Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS

Informações Trimestrais >

Ano: 2026 Versão: 1

Sumário

Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS

Dados da Empresa 03

DFs Individuais 04

Comentário do Desempenho 16

Notas Explicativas 27

Índice

Dados da Empresa

Dados da Empresa / Composição do Capital 06

Índice

DFs Individuais

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 07

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 08

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 09

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 10

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 11

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 05

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 14

Índice

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 12

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 13

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.312.328.578
Preferenciais	0
Total	2.312.328.578
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
Renda Bruta	
Data da apuração	30/09/2026
Receita Bruta Consolidada	5.384.381
Data da apuração (comparativa)	30/09/2025
Receita Bruta Consolidada (comparativa)	5.927.452

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	17.819.272	19.249.434
1.01	Ativo Circulante	1.999.804	3.368.323
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	565.982	1.135.751
1.01.03	Contas a Receber	938.717	1.386.053
1.01.03.01	Clientes	938.717	1.386.053
1.01.06	Tributos a Recuperar	9	8
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.871	16.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	492.225	829.557
1.01.08.03	Outros	492.225	829.557
1.01.08.03.01	Adiantamentos	2.771	2.308
1.01.08.03.02	Outros	8.825	18.101
1.01.08.03.03	Inventário de Gás	30.200	30.200
1.01.08.03.04	Instrumento financeiro derivativo	11.510	1.088
1.01.08.03.05	Títulos e Valores Mobiliários - Partes Relacionadas	178.002	561.677
1.01.08.03.06	Títulos e Valores Mobiliários - Terceiros	260.917	216.183
1.02	Ativo Não Circulante	15.819.468	15.881.111
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.707.576	8.803.909
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	5.992	186.822
1.02.01.02.02	Depósitos judiciais	5.164	4.458
1.02.01.02.03	Depósitos vinculados	828	1.558
1.02.01.02.04	Instrumentos Financeiro Derivativo	0	180.806
1.02.01.04	Contas a Receber	84.745	13.463
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	84.745	13.463
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.616.839	8.603.624
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	16.839	3.624
1.02.01.10.05	Títulos e Valores Mobiliários	8.600.000	8.600.000
1.02.03	Imobilizado	7.111.892	7.077.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	17.819.272	19.249.434
2.01	Passivo Circulante	3.224.671	4.020.625
2.01.02	Fornecedores	996.625	934.562
2.01.03	Obrigações Fiscais	718.566	1.090.301
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	718.566	1.090.301
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recolher	608.993	961.378
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	109.573	128.923
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.304.752	1.798.569
2.01.04.02	Debêntures	1.304.752	1.798.569
2.01.05	Outras Obrigações	204.728	197.193
2.01.05.02	Outros	204.728	197.193
2.01.05.02.04	Outros	88.406	68.010
2.01.05.02.05	Folha de pagamento e encargos a pagar	39.846	36.862
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiro Derivativo	76.476	92.321
2.02	Passivo Não Circulante	19.615.885	19.282.865
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	18.222.505	17.949.628
2.02.01.02	Debêntures	18.222.505	17.949.628
2.02.02	Outras Obrigações	158.457	26.793
2.02.02.02	Outros	158.457	26.793
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiro Derivativo	148.291	20.150
2.02.02.02.04	Outros Passivos	10.166	6.643
2.02.03	Tributos Diferidos	1.100.749	1.178.647
2.02.04	Provisões	134.174	127.797
2.02.04.02	Outras Provisões	134.174	127.797
2.02.04.02.04	Provisões ambientais	7.600	7.364
2.02.04.02.05	Provisão com condicionantes ambientais	19.938	20.486
2.02.04.02.06	Provisão para contingências legais	24.566	24.566
2.02.04.02.07	Provisão para cruzamento de faixas	464	391
2.02.04.02.08	Provisão para repasse contratual	81.606	74.990
2.03	Patrimônio Líquido	-5.021.284	-4.054.056
2.03.01	Capital Social Realizado	501.000	501.000
2.03.02	Reservas de Capital	431.546	431.546
2.03.04	Reservas de Lucros	352.103	1.320.319
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-6.267.098	-6.267.098
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-38.835	-39.823

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.804.406	5.384.381	1.987.583	5.927.452
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-300.059	-901.666	-249.662	-757.186
3.03	Resultado Bruto	1.504.347	4.482.715	1.737.921	5.170.266
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.315	-81.208	-24.027	-15.008
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-30.315	-81.659	-24.029	-68.453
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	451	2	53.445
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.474.032	4.401.507	1.713.894	5.155.258
3.06	Resultado Financeiro	-388.471	-1.086.988	-402.378	-1.075.245
3.06.01	Receitas Financeiras	407.075	1.384.061	424.690	1.196.182
3.06.02	Despesas Financeiras	-795.546	-2.471.049	-827.068	-2.271.427
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.085.561	3.314.519	1.311.516	4.080.013
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-340.282	-1.026.084	-427.932	-1.356.564
3.08.01	Corrente	-386.837	-1.104.491	-457.122	-1.448.668
3.08.02	Diferido	46.555	78.407	29.190	92.104
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	745.279	2.288.435	883.584	2.723.449
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	745.279	2.288.435	883.584	2.723.449
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,32	0,99	0,38	1,18
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,32	0,99	0,38	1,18

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	745.279	2.288.435	883.584	2.723.449
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-11.387	988	30.633	88.501
4.02.01	Resultado de hedge de fluxo de caixa	-17.253	1.497	46.414	134.093
4.02.02	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	5.866	-509	-15.781	-45.592
4.03	Resultado Abrangente do Período	733.892	2.289.423	914.217	2.811.950

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.872.012	4.008.537
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.765.700	4.131.738
6.01.01.01	Lucro líquido do período	2.288.435	2.723.449
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-78.407	-92.104
6.01.01.03	Provisão para perda com Contas a Receber	-498	1.321
6.01.01.04	Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	2.308.490	2.229.671
6.01.01.05	Depreciação	353.000	352.732
6.01.01.06	Provisão para bônus, férias e 13°	30.445	27.683
6.01.01.07	Outros	7.940	-60.721
6.01.01.08	Receita de Juros do TVM - Partes relacionadas	-1.040.715	-1.024.884
6.01.01.09	Ajuste de valor justo de instrumento financeiro	-89.953	-18.826
6.01.01.10	Baixa de imobilizado	0	3.098
6.01.01.11	Receita de Juros do TVM - Terceiros	-13.037	-9.681
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	106.312	-123.201
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	447.834	-97.295
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-13.216	15.741
6.01.02.03	Outras contas a receber	-71.282	-303
6.01.02.04	Depósitos Judiciais	198	16.136
6.01.02.05	Outros ativos	14.046	-14.543
6.01.02.06	Fornecedores e outras contas a pagar	104.366	99.469
6.01.02.07	Proventos e encargos a pagar	-27.461	-25.106
6.01.02.08	Tributos a recolher	1.085.141	1.455.402
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.456.876	-1.603.528
6.01.02.10	Provisão para condicionantes ambientais	-548	-2.375
6.01.02.11	Outros passivos	24.110	33.201
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.023.376	966.243
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-369.317	-93.250
6.02.03	Juros recebidos TVM - Partes relacionadas	1.424.390	1.259.493
6.02.04	Principal - TVM - Terceiros	-31.697	-200.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.465.157	-7.812.895
6.03.01	Pagamento de juros sobre debêntures	-2.314.767	-2.107.250
6.03.02	Pagamento de dividendos e JSCP	-3.298.955	-3.901.945
6.03.03	Pagamento de juros sobre financiamento	-87.844	-88.749
6.03.06	Pagamento Principal Financiamento	-1.017.783	-1.734.468
6.03.07	Pagamento e Captação Principal Debêntures	-213.333	-740.000
6.03.09	Pagamento de Swap	-251.652	-52.430
6.03.10	Pagamento IR Cambio Financiamento	-15.536	-15.326
6.03.11	Custo com resgate antecipado de debentures / Nova dívida	-87.762	-41.169
6.03.12	Captação de principal de empréstimos	1.818.050	1.004.700
6.03.13	Outros	4.425	-136.258
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-569.769	-2.838.115
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.135.751	3.209.281
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	565.982	371.166

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.320.319	0	-6.306.921	-4.054.056
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.320.319	0	-6.306.921	-4.054.056
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.281.951	-1.974.700	0	-3.256.651
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.281.951	-1.974.700	0	-3.256.651
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.288.435	988	2.289.423
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.288.435	0	2.288.435
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	988	988
5.05.02.06	Resultado de Hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	1.497	1.497
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-509	-509
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	38.368	313.735	-6.305.933	-5.021.284

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.596.011	-2.271.410	0	-3.867.421
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.596.011	-2.271.410	0	-3.867.421
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.723.449	88.501	2.811.950
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.723.449	0	2.723.449
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	88.501	88.501
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	134.093	134.093
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-45.592	-45.592
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	38.368	452.039	-6.316.268	-4.893.315

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

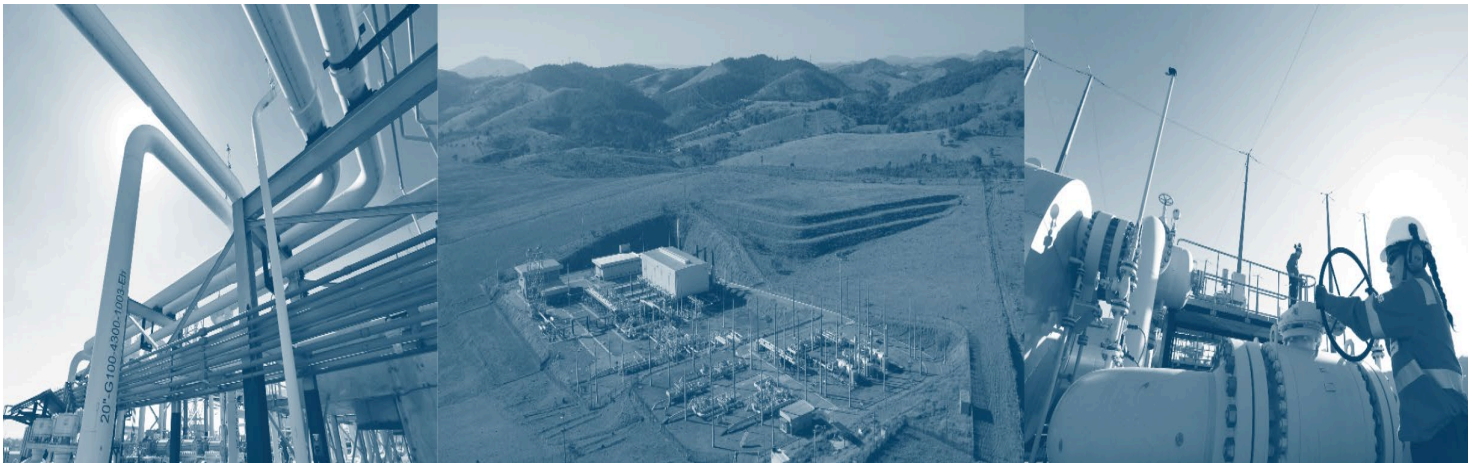
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	6.373.087	6.960.777
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.373.087	6.960.777
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-511.768	-372.717
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-511.768	-372.717
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.861.319	6.588.060
7.04	Retenções	-327.043	-326.825
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-327.043	-326.825
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.534.276	6.261.235
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.369.297	1.274.964
7.06.03	Outros	1.369.297	1.274.964
7.06.03.01	Receita de aplicações - inclui variações monetárias e cambiais	1.278.893	1.202.694
7.06.03.02	Outras receitas	90.404	72.270
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.903.573	7.536.199
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.903.573	7.536.199
7.08.01	Pessoal	91.293	86.151
7.08.01.01	Remuneração Direta	61.638	59.575
7.08.01.02	Benefícios	25.129	22.440
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.526	4.136
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.094.031	2.459.005
7.08.02.01	Federais	1.656.786	2.033.790
7.08.02.02	Estaduais	434.518	424.579
7.08.02.03	Municipais	2.727	636
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.429.814	2.267.594
7.08.03.01	Juros	2.391.337	2.239.908
7.08.03.03	Outras	38.477	27.686
7.08.03.03.01	Doações e patrocínios	12.282	6.135
7.08.03.03.02	Fornecedores - serviços não operacionais	26.925	21.428
7.08.03.03.03	Outras remunerações de capital de terceiros	-730	123
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.288.435	2.723.449
7.08.04.02	Dividendos	1.974.700	2.271.410
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	313.735	452.039

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. NTS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

3T2026



Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO 3
1. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO 5
1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 5
1.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 6
1.3 LUCRO BRUTO 6
1.4 DESPESAS ADMINISTRATIVA E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS 7
1.5 LUCRO OPERACIONAL 7
1.6 RESULTADO FINANCEIRO 7
1.7 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS 8
1.8 IRPJ E CSLL 8
1.9 LUCRO LÍQUIDO 8
1.10 EBITDA 8
1.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 9
1.12 DIVIDENDOS 10
1.13 AUDITORES INDEPENDENTES 10
1.14 RATING 11
1.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 30/09/2026 11

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2 de outubro de 2026, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (ANP) proferiu a Decisão de Diretoria nº 733/2026, no âmbito do processo de revisão tarifária referente ao Ciclo Regulatório 2026-2030, que deliberou pela adoção de um novo método chamado Recovered Capital Method (RCM) para valoração da base regulatória de ativos (BRA) vinculada ao extinto Contrato Legado Malhas SE ("Decisão"). Trata-se de um método de caráter retroativo e retrospectivo, que busca reconstruir o fluxo histórico de receitas e custos ao longo do período de vigência do contrato expirado.

Na avaliação da Companhia, a aplicação desse método para valoração da base regulatória dos ativos associados ao Contrato Legado Malhas SE não reflete adequadamente as características econômicas e regulatórias dos referidos ativos, rompe com o arcabouço normativo aplicável e não encontra precedentes em setores regulados no Brasil e exterior para fins de remuneração de ativos regulados.

A Companhia tem adotado e continuará a adotar as medidas cabíveis para proteção dos seus direitos e observância dos princípios que regem a atividade regulatória, tanto na esfera administrativa como judicial, conforme aplicável.

Além de todas ilegalidades e fragilidades apontadas na aplicação do método retroativo e retrospectivo para valoração da base dos ativos do Contrato Legado Malhas SE, extinto em dezembro de 2025, a Companhia entende que os argumentos utilizados pela Agência para defender a aplicação do RCM no âmbito da Decisão não são aplicáveis para os ativos associados aos demais contratos de serviço de transporte de longo prazo da NTS, considerando o contexto documental e regulatório em que foram firmados, entre 2009 e 2011. Desse modo, esse método não poderia ser utilizado para valorar a base regulatória de tais ativos ao término de tais contratos, o que ocorrerá entre os anos de 2030 e 2031.

No entanto, caso até o final de 2029, estejam cumulativamente presentes as seguintes condições: (i) a Decisão da ANP sobre a BRA da Malha Sudeste tenha sido mantida conforme os seus atuais termos e condições; (ii) a Companhia não tenha obtido medida administrativa ou judicial capaz de suspender ou reverter seus efeitos para os ativos da Malha Sudeste; e (iii) a Companhia não tenha obtido confirmação da ANP de que o mesmo método retroativo não seria aplicável ao término dos demais contratos de longo prazo da Companhia, a consequente redução da remuneração regulatória poderá impactar, a partir de 2030, a capacidade da Companhia de cumprir regularmente suas obrigações financeiras nos termos originalmente previstos.

A Companhia ressalta que o cenário descrito acima não reflete a sua situação atual, uma vez que a Decisão, isoladamente considerada, se aplica exclusivamente ao Contrato Malha Sudeste, e a valoração dos ativos associados aos demais contratos legados da Companhia será realizada no âmbito da revisão tarifária preparatória do próximo ciclo tarifário. Tal cenário depende, portanto, do atendimento cumulativo das três condições indicadas até o final de 2029. A Companhia permanece confiante na robustez dos fundamentos jurídicos, regulatórios e técnicos apresentados para modificar a Decisão.

Diante da atual incerteza regulatória, e em observância a critérios de prudência enquanto perdurar essa incerteza, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a suspensão da aprovação de novos investimentos, bem como a revisão de projetos anteriormente aprovados e ainda não executados, ressalvados aqueles necessários à segurança e integridade dos ativos da Companhia.

Em função da decisão da ANP para faseamento do processo de revisão tarifária, com encerramento previsto para o final de 2026, a Companhia passa por período transitório com aplicação das mesmas tarifas de 2025, incorporando-se apenas ajustes relativos à capacidade de transporte efetivamente contratada para 2026. Após a conclusão do referido processo, eventuais diferenças serão compensadas por meio da conta regulatória.

Os projetos de construção da Estação de Compressão de Japeri (“Projeto Japeri”) e do Ponto de Recebimento de Macaé (“Projeto Macaé”), aprovados em janeiro 2026, encontram-se em fase de execução, com avanço físico de 23% e 60% respectivamente e seguem aderentes ao cronograma físico e financeiro submetido ao regulador.

A NTS encerrou o 3º trimestre de 2026 com uma Receita Operacional Líquida de R$ 1.804 milhões, valor 9,2% menor em relação ao mesmo período de 2025, principalmente devido ao vencimento do contrato legado Malhas SE e aos efeitos do IGPM sobre os contratos legados, que foram parcialmente compensados pelo aumento do repasse das despesas de Gás para Uso do Sistema (GUS) e Gás de Balanceamento no período. O EBITDA recuou 13% no mesmo período, atingindo R$ 1.583 milhões, refletindo os impactos da receita, aumento das despesas com GUS e Gás de Balanceamento. Por fim, a NTS registrou um Lucro Líquido positivo de R$ 745 milhões, recuando 15,7%.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026

Erick Pettendorfer
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores Interino.

1. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório da Administração da Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("NTS" ou "Companhia"), referente ao 3º trimestre de 2026, considerando o período findo em 30/09/2026, comparado ao mesmo período de 2025 e aos nove meses de 2026 ("9M26") e 2025 ("9M25"), destaca as seguintes informações:

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Receita Operacional Líquida	**1.804.406**	**1.987.583**	***-9,2%***	**5.384.381**	**5.927.452**	**-9,2%**
Custo dos Serviços Prestados	(300.059)	(249.662)	*+20,2%*	(901.666)	(757.186)	+19,1%
Lucro Bruto	**1.504.347**	**1.737.921**	***-13,4%***	**4.482.715**	**5.170.266**	**-13,3%**
Despesa Operacional, Líq.	(30.315)	(24.027)	*+26,2%*	(81.208)	(15.008)	+441,1%
Lucro Operacional	**1.474.032**	**1.713.894**	***-14,0%***	**4.401.507**	**5.155.258**	**-14,6%**
Resultado Financeiro Líquido	(388.471)	(402.378)	*-3,5%*	(1.086.988)	(1.075.245)	+1,1%
Resultado antes dos Impostos	**1.085.561**	**1.311.516**	***-17,2%***	**3.314.519**	**4.080.013**	**-18,8%**
IRPJ e CSLL Total	(340.282)	(427.932)	*-20,5%*	(1.026.084)	(1.356.564)	-24,4%
Lucro Líquido do Período	**745.279**	**883.584**	***-15,7%***	**2.288.435**	**2.723.449**	**-16,0%**

1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No 3T26 e nos 9M26, a Receita Operacional Líquida alcançou R$ 1.804 milhões e R$ 5.384 milhões, respectivamente, representando uma redução de 9,2% em relação aos mesmos períodos do ano anterior.
Essa redução pode ser atribuída aos pontos abaixo:

i. Impacto negativo: variação negativa do IGPM aplicado aos contratos legados remanescentes;
ii. Impacto negativo: vencimento do contrato Malhas SE ocorrido em dezembro de 2025;
iii. Impacto positivo: maior repasse de gás de uso do sistema e gás de balanceamento no período.

Os Contratos de Transporte de Gás (GTAs), também conhecidos como contratos legados remanescentes, representam a principal fonte de receita para a Companhia. Anualmente, esses contratos são reajustados com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o qual constitui o principal elemento influenciador das variações de receita da empresa ao longo dos anos. Conforme mencionado acima, no último ajuste, registrou-se uma variação negativa de -1,05% no índice.

Em relação ao vencimento do contrato legado Malhas SE ocorrido em dezembro de 2025, e no âmbito do processo de revisão tarifária da NTS para o ciclo regulatório (período 2026-2030), a ANP aprovou um período transitório, onde as tarifas de transporte praticadas para este contrato têm como base as tarifas vigentes no ano de 2025, considerando uma redução da capacidade contratada, o que consequentemente contribuiu para o recuo da receita. Vale notar, que a Companhia já trabalhava com a perspectiva de um recuo de receita no contrato de Malhas SE, dado a natural depreciação e potencial valor residual da base de ativos desses contratos.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Receita Operacional Líquida	**1.804.406**	**1.987.583**	***-9,2%***	**5.384.381**	**5.927.452**	**-9,2%**
Receita Operacional Líquida	1.691.960	1.940.190	*-12,8%*	5.019.832	5.770.171	*-13,0%*
Gás de Balanceamento Líquido[1]	27.502	8.866	*+210,2%*	125.072	52.404	*+138,7%*
GUS (Gás de Uso do Sistema) [1] [2] [3]	79.261	35.027	*+126,3%*	223.727	94.459	*+136,9%*
Energia Elétrica[4]	5.682	3.500	*+62,4%*	15.750	10.418	*+51,2%*

[1] *Valor considerado líquido de alíquota referente a PIS/COFINS e ICMS*
[2] *Gás de Uso do Sistema (GUS) é a parcela de gás utilizada para realizarmos a operação do sistema de transporte. Nesta parcela estão inclusos volumes do gás utilizado como combustível (turbinas, aquecedores, entre outros), o gás ventilado durante manutenções preventivas/corretivas (perdas operacionais) e o gás não contado que está associado as incertezas dos sistemas de medição.*
[3] *A receita registrada é referente ao reembolso da despesa com GUS no período. A NTS firmou um contrato de compra de gás com a Petrobras no em janeiro/26.*
[4] *Custo de Energia Elétrica da ECOMP Guararema.*

1.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No 3T26, o total de Custos dos Serviços Prestados da Companhia foi de R$ 300 milhões (+20,2% vs 3T25). A parcela associada exclusivamente aos custos dos serviços prestados, manteve-se estável ao longo do período analisado e registrou R$ 205 milhões (+1,5% vs 3T25). No entanto, observa-se um aumento relevante nos custos associados com GUS e Gás de balanceamento entre os períodos.

O Gás de balanceamento é o volume de gás natural utilizado para corrigir os desequilíbrios operacionais entre as quantidades de gás injetadas e retiradas da malha de transporte, garantindo assim a segurança operacional e estabilidade do sistema. A variação verificada no período (+186,8% vs 3T25) está associada a um aumento impulsionado pela maior frequência de eventos de balanceamento de gás ao longo de 2026, em decorrência do volume de produtos de curto prazo e desequilíbrios da rede.

O GUS representa o volume de gás natural consumido pela própria transportadora para viabilizar a operação do sistema de transporte. A variação verificada no período (+82,7% vs 3T25), foi em decorrência da maior utilização em 2026, com maior acionamento dos compressores a gás, combinado com um aumento do preço médio de aquisição do gás, majoritariamente adquirido via leilão. Esse aumento, já é reflexo do maior volume transportado do eixo RJ → SP, com a entrada do gás oriundo da rota 3 (complexo Boaventura).

Vale destacar, que esses dois custos operacionais específicos, representam custos assessórios do sistema, e por natureza contratual são repassados em sua totalidade aos carregadores via encargo, assegurando assim o princípio de neutralidade financeira para o transportador.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Total Custo do Serviço Prestado	**(300.059)**	**(249.662)**	***+20,2%***	**(901.666)**	**(757.186)**	***+19,1%***
Custo do Serviço Prestado	(205.476)	(202.456)	*+1,5%*	(596.688)	(599.812)	*-0,5%*
Gás de Balanceamento	(24.892)	(8.679)	*+186,8%*	(112.357)	(52.497)	*+114,0%*
GUS (Gás de Uso do Sistema)	(64.008)	(35.027)	*+82,7%*	(176.872)	(94.459)	*+87,2%*
Energia Elétrica	(5.682)	(3.500)	*+62,4%*	(15.750)	(10.418)	*+51,2%*
% Sobre a Receita Operacional Líquida	-16,6%	-12,6%	*-4%*	-16,7%	-12,8%	*-4,0%*

1.3 LUCRO BRUTO

No 3T26, o Lucro Bruto totalizou R$ 1.504 milhões em 2026 (-13,4% vs 3T25), em linha com o recuo de receita operacional, conforme mencionado. A margem bruta da NTS apresentou uma redução de 4,1 pontos percentuais no período, refletindo a menor receita operacional no período.

Já no acumulado do 9M26, o Lucro Bruto atingiu R$ 4.483 milhões (-13,3% vs 9M25), o que representa uma redução nominal de R$ 687 milhões e impactado pelos efeitos descritos acima.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Lucro Bruto	**1.504.347**	**1.737.921**	***-13,4%***	**4.482.715**	**5.170.266**	**-13,3%**
Margem Bruta %	83,4%	87,4%	- 4,1 pp	83,3%	87,2%	- 4,0 pp

1.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

O saldo de Despesas Administrativas e Outras Receitas/Despesas totalizou valor negativo de R$ 30 milhões no 3T26 representando um aumento de R$ 6 milhões quando comparado ao valor de 3T25.

Tanto no âmbito das Despesas Administrativas, no 3T26 quanto no acumulado do 9M26, observa-se um aumento não recorrente com despesas associada as discussões regulatórias, jurídicas e financeiras, demandada pelo ciclo regulatório em curso, além das iniciativas de patrocínio/programa social parcialmente antecipadas e reajustes contratuais

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Total	**(30.315)**	**(24.027)**	***+26,2%***	**(81.208)**	**(15.008)**	**+441,1%**
% sobre a Receita Operacional Líquida	-1,7%	-1,2%	*0,5 pp*	-1,5%	-0,3%	-1,3 pp
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	2	*-100,0%*	451	53.445	-99,2%
% sobre a Receita Operacional Líquida	0,0	0,0	*0,0*	-	+0,9%	-0,9 pp
Despesas Administrativas	(30.315)	(24.029)	*+26,2%*	(81.659)	(68.453)	+19,3%
% sobre a receita líquida	-1,7%	-1,2%	-0,5 pp	-1,5%	-1,2%	-0,4 pp

1.5 LUCRO OPERACIONAL

No 3T26 o Lucro Operacional totalizou R$ 1.474 milhões (-14% vs 3T25). A redução nominal de R$ 240 milhões reflete, principalmente, os efeitos negativos da Receita Operacional, além do impacto de eventos não recorrentes nas Despesas Administrativas, conforme detalhado no item 1.4.

Na visão acumulada 9M26, o Lucro Operacional totalizou R$ 4.402 milhões (-14,6% vs 9M25), em relação ao mesmo período comparativo no ano anterior, devidos aos impactos mencionados acima.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Lucro Operacional	**1.474.032**	**1.713.894**	***-14,0%***	**4.401.507**	**5.155.258**	**-14,6%**
% sobre a Receita Operacional Líquida	+81,7%	+86,2%	*-4,5 pp*	+81,7%	+87,0%	-5,2 pp

1.6 RESULTADO FINANCEIRO

No 3T26, o Resultado Financeiro Líquido totalizou R$ 388 milhões negativos (-3,5% vs 3T25) e R$ 1.086 milhões negativos no acumulado do ano (+1,1% vs 9M25).

A Receita Financeira teve uma redução de -4,1% vs 3T25, impulsionado pelo ajuste de valor justo das dívidas e debêntures que são mensuradas a valor justo.

Já as despesas financeiras registraram uma queda (-3,8% vs 3T25), reflexo da redução do CDI do trimestre findo em 30 de setembro de 2026 em relação ao mesmo período de 2025.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Resultado Financeiro Líquido	**(388.471)**	**(402.378)**	***-3,5%***	**(1.086.988)**	**(1.075.245)**	***+1,1%***
Receita Financeira	407.075	424.690	*-4,1%*	1.384.061	1.196.182	*+15,7%*
Despesa Financeira	(795.546)	(827.068)	*-3,8%*	(2.471.049)	(2.271.427)	*+8,79%*

1.7 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS

No 3T26, a Companhia registrou um Resultado Antes dos Impostos de R$ 1.086 milhões (-17,2% vs 3T25), refletindo uma piora na receita operacional, conforme descrito ao longo desse relatório.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Resultado antes dos Impostos	**1.085.561**	**1.311.516**	***-17,2%***	**3.314.519**	**4.080.013**	**-18,8%**
% sobre a Receita Operacional Líquida	+60,2%	+66,0%	-5,8 pp	+61,6%	+68,8%	-7,3 pp

1.8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No 3T26, a Companhia registrou um total de despesa com IRPJ e CSLL de 340 milhões, decorrente de um recuo do Resultado antes dos Imposto de -20,5% que pode ser explicado pela redução da Receita Operacional da Companhia.

Já no acumulado para o 9M26, o total de IRPJ e CSLL foi de R$ 1.027 milhões, devido aos mesmos impactos mencionados acima.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
IRPJ e CSLL Total	**(340.282)**	**(427.932)**	***-20,5%***	**(1.026.084)**	**(1.356.564)**	**-24,4%**
% sobre Resultado antes dos Impostos	-31,3%	-32,6%	*1,3 pp*	-31,0%	-33,2%	2,3 pp
IRPJ e CSLL Correntes	**(386.837)**	**(457.122)**	***-15,4%***	**(1.104.491)**	**(1.448.668)**	**-23,8%**
% sobre Resultado antes dos Impostos	-35,6%	-34,9%	*-0,8 pp*	-33,3%	-35,5%	2,2 pp
IRPJ e CSLL Diferidos	**46.555**	**29.190**	***+59,5%***	**78.407**	**92.104**	**-14,9%**
% sobre Resultado antes dos Impostos	+4,3%	+2,2%	*+2,1 pp*	+2,4%	+2,3%	0,1 pp

1.9 LUCRO LÍQUIDO

No 3T26, a NTS registrou Lucro Líquido de R$ 745 milhões (-15,7% vs 3T25), equivalente a 41,3% da receita líquida. Essa redução pode ser justificada por dois principais fatores: uma piora na Receita Operacional Líquida conforme apresentado anteriormente, e por fim uma redução do ajuste de valor justo das dívidas e derivativos, quando comparado ao mesmo período no ano anterior

No 9M26, o Lucro Líquido totalizou R$2.288 milhões (-16% vs 9M25), resultado esse igualmente impacto principalmente pela redução de receita verificada nos 9 meses de 2026.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Lucro líquido do período	**745.279**	**883.584**	***-15,7%***	**2.288.435**	**2.723.449**	**-16,0%**
% Margem Lucro Líquido	+41,3%	+44,5%	-3,2 pp	+42,5%	+45,9%	-3,4 pp

1.10 EBITDA

No 3T26, a NTS encerrou o período com EBITDA de R$ 1.583 milhões (-13% vs 3T25). O recuo nominal de R$ 236 milhões no mesmo período do ano anterior, reflete principalmente a redução da receita já detalhada ao longo deste relatório.

A margem EBITDA permaneceu estável, reduziu cerca de 4,1% pontos percentuais, mantendo-se acima de 85%, o que reforça a o compromisso da companhia na gestão dos recursos da companhia e na consistência da geração de caixa operacional.

Em milhares de Reais	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Lucro Líquido	**745.279**	**883.584**	***-15,7%***	**2.288.435**	**2.723.449**	***-16,0%***
IR e Contribuição Social	340.282	427.932	*-20,5%*	1.026.084	1.356.564	*-24,4%*
Resultado Financeiro	388.471	402.378	*-3,5%*	1.086.988	1.075.245	*+1,1%*
Depreciação e Amortização	109.034	105.076	*+3,8%*	327.043	326.825	*0,1%*
EBITDA	**1.583.066**	**1.818.970**	***-13%***	**4.728.550**	**5.482.083**	***-13,7%***
Margem EBITDA %	*87,7%*	*91,5%*	*-4,1%*	*87,9%*	*92,5%*	*-5,0%*

1.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Em 30 de setembro de 2026, o Ativo Imobilizado da Companhia totalizou R$ 7,0 bilhões, mantendo-se próximo ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2025. O endividamento líquido encerrou o período em R$ 10 bilhões, mantendo o patamar dos períodos anterior.

Durante o período, a Companhia realizou 2 empréstimos em debênture no mercado de capital local e 4 empréstimos estrangeiros no mercado de dívidas bancário, com objetivo de melhor o perfil do seu financiamento, em termos de prazo e custo médio de capital.

- 11ª emissão de debêntures, correspondente à segunda emissão de debêntures incentivadas, no montante de R$ 900 milhões, cujos recursos líquidos foram destinados ao custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de construção de uma estação de compressão no município de Japeri/RJ (“ECOMP Japeri”) e de um ponto de recebimento no município de Macaé (“PR Macaé”);

- 12ª emissão de debêntures, totalizando R$ 2.200 milhões, cujos recursos líquidos foram utilizados para resgate antecipado da 2ª (segunda) série da 5ª (quinta) emissão da Companhia e amortização extraordinária facultativa parcial da 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão da Companhia.

- Em 01 de abril de 2026, a Companhia captou um empréstimo no montante de EUR 174 milhões, enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao banco BBVA, com prazo de 3 (três) anos e custo equivalente à taxa EUR acrescida de spread de 3,05%.

- Na mesma data, a Companhia também captou um empréstimo no montante de USD 100 milhões, igualmente enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao Scotiabank, com prazo de 3 (três) anos e custo correspondente à taxa USD acrescida de spread de 3,89%.
- Posteriormente, em 29 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou a continuidade da estratégia de refinanciamento da Companhia, envolvendo a contratação de empréstimo enquadrado na Lei nº 4.131 em moeda local, no montante de até USD 100 milhões, com prazo de vencimento de até 3 (três) anos.

- Em 30 de abril de 2026, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Scotiabank, no valor de USD 50 milhões, pelo prazo de 3 (três) anos, com custo equivalente à taxa USD acrescida de spread de 4,04% e que foi captado em 14 de maio de 2026.

 Todas as 6 captações foram 100% convertidas para exposição em moeda local e CDI através de instrumentos de derivativos.

Em contrapartida as novas captações e entrada de recursos, a companhia executou a liquidação parcial ou total de algumas dívidas existentes.

- Em 24/03/2026 a NTS realizou o resgate antecipado facultativo total das debêntures da segunda série, da 5ª emissão. Em 31/03/2026 a NTS realizou a amortização extraordinária facultativa parcial das debêntures da 1ª (primeira) série, da 6ª (sexta) emissão da Companhia de 28% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série em circulação.

- Em 01 de abril de 2026, a NTS quitou a totalidade da dívida (principal + juros) no vencimento, referente à captação junto ao Scotiabank contraída em dezembro/21, no valor de principal de USD 150 milhões. Na mesma data, efetuou também o pagamento do valor devido da dívida (principal + juros) contraída junto ao Citibank, no valor de principal USD 45 milhões.

- Em 30 de julho de 2026, a Companhia realizou a amortização antecipada parcial das debêntures da primeira série da sexta emissão, totalizando R$ 1.504.731 (em reais mil), sendo R$ 1.400.000 (em reais mil) referentes ao principal, R$ 93.398 (em reais mil) aos juros e R$ 11.333 (em reais mil) ao prêmio de amortização antecipada

Em milhares de Reais	30/09/2026	31/12/2025	Δ%	Δ
Dívida Bruta	19.527.257	19.748.197	***-1,1%***	**(220.940)**
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	213.257	(69.423)	*-407,2%*	282.680
Caixa/Títulos de Valores Mobiliários	(9.604.901)	(10.513.611)	*-8,6%*	908.710
Dívida Líquida	**10.135.613**	**9.165.163**	***+10,6%***	**970.450**

1.12 DIVIDENDOS

Em 27 de março de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de R$ 1.282 milhões de dividendos referentes ao ano de 2025, acrescidos de R$ 42 milhões correspondentes à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre o período 1º de janeiro de 2026 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março. Não foram realizados pagamento de dividendos no segundo trimestre de 2026.

Em julho de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos intercalares no montante total de R$1.543 bilhões, com base no lucro líquido do exercício encerrado em 30 de junho de 2026.

Em setembro de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos intercalares no montante total de R$ 432 milhões, apurados no período entre julho e agosto do exercício social a ser findado em 31 de dezembro de 2026.

1.13 AUDITORES INDEPENDENTES

Os auditores independentes contratados pela Companhia atuam exclusivamente na prestação de serviços de auditoria externa, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. A contratação observa os princípios de governança corporativa e assegura a independência e a integridade dos processos de revisão das Demonstrações Financeiras.

1.14 RATING

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS possui classificação de risco corporativo nacional de longo prazo “AAA (BRA)”, com perspectiva estável, conforme avaliação da agência Fitch Ratings. Essa classificação reflete a robustez financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos de forma consistente.

O relatório completo da Fitch está disponível para consulta em: https://ri.ntsbrasil.com

1.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 30/09/2026

Em 18 de setembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures, no montante de até R$ 1.500.000 (em milhares de reais), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública destinada a investidores profissionais, com o prazo de sete anos, e custo de até CDI + 0,90%. Em 9 de outubro de 2026, foi realizada a liquidação da operação no total de R$ 1.040.000 (em milhares de reais).

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E DE 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("NTS" ou "Companhia") é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP"), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. ("ITAUSA").

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia ("Incorporação"). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, cotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada "Nova Lei do Gás". A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte ("Linepack")

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m^3 (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia ("Linepack"), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m^3 (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m^3 (nove milhões e duzentos mil) ou R$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 4 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP.
Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir:
(a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desiquilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

1.5. Contexto Regulatório – Processo de revisão do cálculo tarifário de transporte dutoviário de gás natural para o ciclo tarifário 2026-2030

No início de 2025, a ANP deu início ao processo de revisão tarifária das transportadoras, requerendo o envio de suas propostas tarifárias para o Ciclo 2026-2030, de acordo com metodologia de valoração de base regulatória de ativos amplamente reconhecida e utilizada pelo mercado. A NTS apresentou duas propostas para valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) residual vinculada ao Contrato Malha Sudeste, que se encerraria em dezembro do mesmo ano – uma delas calculada por meio do Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI) e a outra por meio do Custo Novo de Reposição (CNR) - bem como o plano de investimentos para o período 2026-2030, as estimativas de custos operacionais (O&M e G&A) e o cenário de capacidade para fins de cálculo tarifário.

Após isso, ainda em 2025, a ANP iniciou processo em paralelo para revisão da Resolução ANP nº 15/2014, que trata dos critérios de definição tarifária do setor de transporte dutoviário de gás natural, por meio das Consultas Públicas nºs 01/2025 e 5/2025, que resultaram, em janeiro de 2026, na publicação da Resolução ANP nº 991/2026.

Diante da complexidade dos temas debatidos durante o processo de revisão tarifária, assim como a necessidade de viabilizar prazos razoáveis para a sua discussão, a Agência determinou o faseamento do processo em três:

1. Definição da taxa de retorno (WACC) - etapa dedicada à atualização da metodologia e dos parâmetros utilizados para definir a taxa de retorno das transportadoras, que foi definida a uma taxa real de retorno de 7,63%, pós impostos.

2. Valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) – etapa recentemente concluída em 2 de outubro de 2026 (eventos subsequentes), na qual a Diretoria Colegiada da ANP proferiu a Decisão de Diretoria nº 733/2026, que deliberou pela adoção do método Recovered Capital Method (“RCM”) para fins de valoração da BRA da Companhia para os ativos associados ao extinto Contrato Legado Malhas SE.

3. Definição da Receita Máxima Permitida (RMP) e das propostas tarifárias - etapa final com previsão de início em novembro de 2026, responsável pela definição dos últimos elementos a compor a receita máxima permitida, bem como definição das tarifas de transporte aplicáveis ao ciclo 2026-2030.

Sob a ótica contábil, também estão sob avaliação os potenciais efeitos decorrentes da decisão sobre os saldos patrimoniais impactados pelo processo de revisão tarifária. O processo regulatório continua em andamento até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, razão pela qual não foi reconhecido qualquer efeito contábil decorrente da decisão da ANP, além daqueles já refletidos nestas informações financeiras intermediárias. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e avaliará tempestivamente eventuais impactos contábeis passíveis de ajustes às suas informações financeiras.

A Companhia permanece atuando de forma colaborativa com a Agência Reguladora, contribuindo para que o processo seja conduzido de maneira técnica, transparente e alinhada às melhores práticas regulatórias.

1.6. Conta Regulatória

A gestão da conta regulatória foi recentemente regulamentada pelo artigo 13º da Resolução Normativa ANP nº 991/2026, publicada em 2 de janeiro de 2026, que consolidou os procedimentos para a apuração e o reequilíbrio dos saldos. Sob esta nova norma, a dinâmica tarifária funciona como um instrumento de reconciliação financeira para gerir as discrepâncias entre a Receita Máxima Permitida (RMP) anual aprovada para o transportador vis-à-vis a receita efetivamente aferida (excluídas desse montante as receitas atribuídas a encargo de movimentação e parcela de 10% do encargo do produto não firme) para cada exercício correspondente. O objetivo é assegurar que o transportador não receba receitas acima ou abaixo do teto regulatório, sendo responsabilidade do transportador a manutenção de controles detalhados e publicidade em bases mensais para todos os agentes sobre esses saldos (positivos ou negativos).

A compensação desses saldos deve ocorrer, prioritariamente, no ano seguinte (N+1) e reajustada pela variação da taxa SELIC, visando a modicidade tarifária. No entanto, a norma prevê que a recuperação do saldo pode ser estendida por vários períodos/anos em função de recuperação insuficiente da RMP. Essa extensão é ativada sempre que a recuperação de RMP insuficiente em um único ano representar um impacto acima de 15% sobre as tarifas de transporte definidas ao final do processo de oferta de capacidade, cabendo revisão deste percentual no âmbito da Consulta Pública Tarifária.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou saldo positivo estimado de R$693 milhões na Conta Regulatória (R$359 milhões em 31 de dezembro de 2025), em razão de receitas adicionais (produtos de curto prazo, encargos excedentes e penalidades). Nos termos de diretrizes da ANP e normas contábeis aplicáveis, a Companhia concluiu que o saldo da Conta Regulatória não atende aos requisitos contábeis previstos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para reconhecimento, uma vez que o saldo nela registrado será abatido da Receita Máxima Permitida futura da Companhia, por meio de ajuste tarifário futuro.

1.7 Acesso ao mercado de capitais e fontes de financiamento

Em 30 de setembro de 2026, o capital circulante líquido da Companhia apresentou saldo negativo. A Companhia tem a intenção de realizar novas captações no curto prazo com o objetivo de liquidar suas obrigações exigíveis de curto prazo. Adicionalmente, a NTS mantém capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, sustentada pela geração operacional de caixa, disponibilidade de recursos líquidos, acesso a fontes de financiamento e gestão ativa dos ciclos financeiros. A Administração da Companhia monitora continuamente os indicadores de liquidez e adota medidas prudenciais para garantir a continuidade operacional e sua solidez financeira.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Base de apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os itens mensurados ao valor justo em contrapartida no resultado, conforme nota explicativa nº 20.f).

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 6 de novembro de 2026 e pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2026.

A moeda funcional da NTS é o real (“R$”), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias, são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 emitidas em 26 de março de 2026. Adicionalmente, determinadas políticas contábeis relacionadas a instrumentos financeiros foram complementadas para refletir a aplicação de modalidade adicionais de contabilidade de hedge e os respectivos critérios de mensuração previstos no CPC 48 (IFRS 9) conforme informações a seguir.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

3.1. Passivos Financeiros

V) Contabilidade de hedge

A Companhia aplica a contabilidade de hedge para determinadas operações contratadas com o objetivo de mitigar exposições a riscos de mercado, principalmente riscos de variação cambial, inflação e taxas de juros associados aos seus instrumentos financeiros. No momento da designação inicial da relação de hedge, a Companhia documenta formalmente a estratégia de gerenciamento de riscos, o instrumento de hedge, o item protegido, o risco objeto da proteção e a metodologia utilizada para avaliação da efetividade da relação de hedge.

A Companhia pode designar instrumentos derivativos como hedge de fluxo de caixa ou hedge de valor justo, conforme a natureza da exposição protegida e os objetivos de gerenciamento de riscos. Nas relações qualificadas como hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva das variações no valor justo dos instrumentos de hedge é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada no patrimônio líquido. Os valores acumulados são reclassificados para o resultado nos períodos em que o item protegido impacta o resultado. A parcela inefetiva, quando existente, é reconhecida imediatamente no resultado do período. Nas relações qualificadas como hedge de valor justo, as variações no valor justo dos instrumentos de hedge são reconhecidas imediatamente no resultado do período. De forma correspondente, o valor contábil do item protegido é ajustado pelas variações no valor justo atribuíveis ao risco protegido, sendo tais efeitos também reconhecidos no resultado.

As dívidas designadas em relações de hedge de valor justo permanecem classificadas e mensuradas ao custo amortizado, ajustadas pelos efeitos acumulados das variações de valor justo relacionadas ao risco objeto da proteção. Quando uma relação de hedge é descontinuada ou deixa de atender aos critérios para aplicação da contabilidade de hedge, seu tratamento subsequente segue os requisitos previstos no CPC 48 (IFRS 9), observadas as características da modalidade de hedge adotada.

3.1.3. Debêntures e financiamentos

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se da taxa de juros efetiva.

Determinadas dívidas podem ser designadas como itens protegidos em relações de hedge de valor justo. Nesses casos, o valor contábil das respectivas obrigações é ajustado pelas variações de valor justo atribuíveis ao risco protegido, conforme disposto no CPC 48 (IFRS 9). Tais ajustes são reconhecidos no resultado do período.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção

de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	396	88
Aplicações financeiras (a)	565.586	1.135.663
Total	565.982	1.135.751

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

(a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	30/09/2026	31/12/2025
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	275.399	429.982
Compromissada	52.065	-
Total	327.464	429.982

De acordo com os estatutos/mandatos dos Fundos, os recursos são resgatáveis em até D+1, considerando a cota da data do resgate. Em maio de 2025, um dos fundos realizou a aquisição de duas debêntures da NTS, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e nº 20.g). Conforme previsto no CPC 36, essas debêntures estão sendo consolidadas com o saldo de caixa e equivalente de caixa.

6. CONTAS A RECEBER

	30/09/2026	31/12/2025
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	842.218	1.312.089
GALP Energia Brasil S.A. ("GALP")	28.130	24.928
Shell	11.267	16.409
Mercúrio	11.691	1.376
Edge	18.155	20.838
Comgás	8.347	-
CSN	6.117	5.352
Equinor	3.463	3.141
VOQEN	1.975	-
3R Petroleum	2.861	-
Outros	4.493	1.920
Total	938.717	1.386.053

	A vencer	<30	31 - 60	61 - 90	>91	Total
Saldo aberto	938.501	139	-	-	77	938.717

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN, Eneva, VOQEN, 3R Petroleum, Petrochina, Equinor entre outros carregadores, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS TERCEIROS

Em maio de 2025, a Companhia realizou a aplicação de recursos no montante de R$200.000 em um título emitido pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO), instituição financeira pública vinculada ao governo da Espanha. O título possuía vencimento em janeiro de 2026 com a rentabilidade anual de 12,72%. No primeiro trimestre de 2026, a aplicação gerou um rendimento de R$2.120, e a Companhia resgatou o saldo de R$218.303, após o vencimento. Em maio de 2026, a Companhia aplicou o montante de R$ 250.000 no mesmo título com a rentabilidade anual de 12% e com o vencimento em março de 2027. No período de maio à setembro o título teve um rendimento de R$ 10.917, totalizando na data base de 30 de setembro de 2026 o montante de R$ 260.917.

8. IMOBILIZADO

	Saldo em 31 de dezembro de 2025			Movimentação em 2026				Saldo em 30 de setembro de 2026		
Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições (i)	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	177.469	-	177.469	375.796	-	(39.058)	-	514.207	-	514.207
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(5.927)	4.600	-	-	-	(820)	10.527	(6.747)	3.780
Condicionantes ambientais	145.409	(60.450)	84.959	-	-	-	(2.930)	145.409	(63.380)	82.029
Gasodutos, equipamentos e outros bens	13.087.711	(6.359.281)	6.728.430	9.697	-	39.058	(349.250)	13.136.466	(6.708.531)	6.427.935
Materiais e equipamentos sobressalentes	81.744	-	81.744	2.197	-	-	-	83.941	-	83.941
Total	13.502.860	(6.425.658)	7.077.202	387.690	-	-	(353.000)	13.890.550	(6.778.658)	7.111.892

	Saldo em 31 de dezembro de 2024			Movimentação em 2025				Saldo em 31 de dezembro de 2025		
Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	120.082	-	(122.773)	-	177.469	-	177.469
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(1.094)	10.527	(5.927)	4.600
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(3.906)	145.409	(60.450)	84.959
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	32.389	-	122.773	(462.874)	13.087.711	(6.359.281)	6.728.430
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529	-	83.529	-	(1.785)	-	-	81.744	-	81.744
Total	13.352.174	(5.957.784)	7.394.390	152.471	(1.785)	-	(467.874)	13.502.860	(6.425.658)	7.077.202

(i) Adição de aproximadamente R$19 milhões sem efeito caixa, sendo cerca de R$9 milhões referentes à transferência de saldo de outros contas a receber, em função do início operacional do projeto do Ponto de Recebimento de Macaé em janeiro, que deixou de ser reembolsável e passou a ser classificado como investimento da Companhia. Os R$10 milhões restantes decorrem da variação cambial das NDFs contratadas para mitigar os riscos financeiros diretos na aquisição de ativos da Estação de Compressão de Japeri.

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2026, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm^3/dia, gerando flexibilidade comercial aos agentes da indústria de gás natural, aumentando a capacidade de movimentação firme de gás natural produzido no país para os estados de São Paulo e do sul do Brasil. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R$154.909. Em 14 de janeiro de 2026, após as aprovações dos órgãos de governança, a Companhia conclui a decisão final de investimento para realizar a implantação do projeto de construção da ECOMP Japeri.

(ii) PR Macaé

O Ponto de Recebimento Macaé (PR Macaé) é um projeto da Companhia que está localizado nas imediações do Terminal de Cabiúnas, no município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro. O PR conectará a malha de transporte de gás natural da NTS às instalações de exploração de gás proveniente da Bacia de Campos, Projeto Raia (BM-C-33) que será operado pela Equinor, em parceria com a Repsol Sinopec Brasil e Petrobras. O Ponto de Recebimento terá a capacidade de escoamento de 16 MM m^3 de gás/dia. A autorização de construção foi emitida em 2 de janeiro de 2026, com as obras iniciadas no mesmo mês, e teve o investimento de R$58.390 incorrido até o momento.

(iii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R$38.154.

(iv) Plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R$217.330.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do período até 30 de setembro de 2026, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(i) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nominação, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R$1.087.

(ii) Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

Para este projeto foi realizado o Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação, reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional, a instalação de Placas de Concreto e telas, Fitas de advertência e Troca de revestimentos em diversos trechos dos gasodutos da Malha de Transporte viabilizando a segurança operacional mediantes as alterações de classe de locação perto da malha. Neste projeto foi desembolsado aproximadamente R$34.550.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período findo em 30 de setembro de 2026 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m^3/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais.
O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Piraí/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16''

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAII), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitido a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

9. FORNECEDORES

Fornecedor	30/09/2026	31/12/2025
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	902.664	814.542
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	6.081	1.412
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	16.350	11.596
Industec Comércio e Montagens	4.827	5.094
GOCIL Segurança Patrimonial	1.768	1.768
SGS Industrial Instalações	3.909	1.213
Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural	-	1.655
Vectra Engenharia Ltda.	11.441	6.973
Enerflex Energia Ltda.	2.168	1.116
Alvaro Aguiar Engenharia e Construção Ltda	4.940	-
Tisi do Brasil Serviços Industriais Ltda.	3.061	4.172
EDG Engenharia Ltda.	3.430	-
Demais fornecedores	35.986	85.021
Total	996.625	934.562

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

10. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Principal	Juros	Custo de captação	30/09/2026	31/12/2025
Notas Comerciais	(750.000)	(1.749)	4.046	(747.703)	(778.026)
Debêntures (b)	(14.963.242)	(293.719)	133.901	(15.123.060)	(15.871.081)
Empréstimos 4.131 (a)	(3.647.577)	(20.730)	11.813	(3.656.494)	(3.099.090)
Total	(19.360.819)	(316.198)	149.760	(19.527.257)	(19.748.197)
Circulante				(1.304.752)	(1.798.569)
Não circulante				(18.222.505)	(17.949.628)
Total				(19.527.257)	(19.748.197)

(a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge”, conforme notas explicativas nº 14.5 e nº 20.b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes. Por fim, as operações designadas como contabilidade de hedge de fluxo de caixa são mensuradas a custo amortizado, enquanto que as dívidas designadas como contabilidade de hedge valor justo são marcadas à mercado.

(b) A movimentação apresentada contempla o saldo consolidado das debêntures emitidas pela Companhia, incluindo os títulos adquiridos pelo fundo exclusivo que totalizam R$ 135.029. As debêntures adquiridas pelo fundo são as da segunda emissão e a terceira série da sexta emissão. Por fim, o valor apresentado do principal já está contemplando o ajuste à valor justo da debênture incentivada.

10.1. Debêntures

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("4ª Emissão de Debêntures")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia. Em 30 de setembro de 2026 o saldo da debênture é de R$1.460.172.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("1ª Emissão de Notas Comerciais")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R$1.500.000 ("Notas Comerciais"), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

Em 29 de setembro de 2025 a Companhia realizou a liquidação de metade de suas notas comerciais no valor de R$750.000, mediante a captação da décima emissão de debêntures. Em 30 de setembro de 2026 o valor da nota comercial é de R$747.703.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("5ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia.

Em 24 de março de 2026, ocorreu a liquidação do resgate antecipado da totalidade da segunda série, nos termos da Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS", no montante de R$1.140.000 de principal e R$64.499 de juros.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo da 3ª série é de R$1.000.939.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("6ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

Durante 2026, a Companhia efetuou amortizações extraordinárias parciais das debêntures da primeira série, sendo R$ 773.333 de principal e R$ 258.814 de juros em março, e R$ 1.400.000 de principal, R$ 93.398 de juros em julho e aproximadamente R$ 11.333 de prêmio de antecipação.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo da 1ª série é de R$501.151, o da 2ª série é de R$2.708.324 e o da 3ª série é de R$2.608.630.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("7ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 0,80% ao ano.
As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R$804.575 em 27 de junho de 2024; e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.
Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$1.036.933.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição ("8ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 0,80% ao ano. Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$1.830.043.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Qualificados (“9ª Emissão de Debêntures”)

Em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures, previamente deliberada em 12 de junho de 2025. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023.

O valor aprovado foi de R$260.000, com liquidação em 13 de agosto de 2025. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de “spread” de 6,7269% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para julho de 2040. Na mesma data da liquidação, foi contratado um instrumento de “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujo fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido “swap” possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$250.127.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“10ª Emissão de Debêntures”)

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da décima emissão de debêntures, previamente deliberada em 21 de julho de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescidos de “spread” de 0,90% ao ano. A remuneração será paga semestralmente, e o vencimento da debênture está previsto para agosto de 2031. A captação da operação ocorreu no dia 27 de setembro de 2025. Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$743.747.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“11ª Emissão de Debêntures”)

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 11ª emissão de debêntures. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023, com o intuito de financiar os investimentos dos projetos da ECOMP Japeri e PR Macaé.

O valor aprovado foi de R$900.000, com integralização em 11 e 12 de março de 2026. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de “spread” de 6,3198% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para agosto de 2040. Na mesma data da primeira liquidação, foi contratado um instrumento de “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujos fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido “swap” possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$804.591.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“12ª Emissão de Debêntures”)

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a décima segunda emissão de debêntures, no valor de até R$3.900.000.

Do valor mencionado, R$2.200.000 foram aprovados estão sob regime de garantia firme e R$1.700.000 sob regime de melhores esforços. O valor total da 12ª emissão foi de R$2.200.000, integralizados dias 11 e 12 de março de 2026, e o vencimento da debênture se dará em 10 de março de 2031, sendo que os recursos obtidos serão utilizados para quitação de dívidas vigentes da Companhia. A debênture tem remuneração atrelada ao CDI, acrescida de “spread” de 0,60%. Em 30 de setembro de 2026, o saldo da debênture é de R$2.178.402.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

a) US$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia (“Scotia 1”), com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.

b) US$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.

c) US$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 1º de abril de 2026, a Companhia realizou a quitação parcial do principal da primeira captação do “Scotia 1” no montante de R$ 782.910 e do Citibank no valor de R$ 234.873.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo de empréstimo da primeira captação do Scotia é de R$ 791.288, e o saldo junto ao Citibank é de R$ 236.283.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

a) US$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.

b) US$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.

c) US$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R$1.023.648 considerando principal e juros.

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total do empréstimo 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R$474.334 considerando principal, juros e impostos.

Em 8 de setembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total do empréstimo com o SMBC no valor total de R$275.761, considerando principal e juros.

10.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, foi aprovada a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217% a.a., pagos semestralmente. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia (“Scotia 3”) em fevereiro de 2025.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo (“swap” cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de

repactuação da dívida ou renovação automática. O saldo em 30 de setembro de 2026 é de R$886.614.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.5. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2026

Em 16 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou estratégia de refinanciamento, que consistiu na contratação de um ou mais empréstimos em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, bem como na contratação de uma ou mais operações de derivativos (swap) para a proteção de todo o valor nominal resultante dessas captações.

Em 1º de abril de 2026, a Companhia captou um empréstimo no montante de EUR 174.000 (R$ 1.046.610), enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao banco BBVA, com prazo de 3 (três) anos e custo equivalente à taxa EUR acrescida de spread de 3,05%. Na mesma data, a Companhia também captou um empréstimo no montante de USD 100.000 (R$ 521.940), igualmente enquadrado como empréstimo Lei 4.131, junto ao Scotiabank (“Scotia 4”), com prazo de 3 (três) anos e custo correspondente à taxa USD acrescida de spread de 3,8964%.

Posteriormente, em 29 de abril de 2026, o Conselho de Administração aprovou a continuidade da estratégia de refinanciamento da Companhia, envolvendo a contratação de empréstimo enquadrado na Lei nº 4.131 em moeda local, no montante de até USD 100.000, com prazo de vencimento de até 3 (três) anos. Em 30 de abril de 2026, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Scotiabank (“Scotia 5”), no valor de USD 50.000 (R$ 249.500), pelo prazo de 3 (três) anos, com custo equivalente à taxa USD acrescida de spread de 4,046%.

Concomitantemente à contratação dos referidos empréstimos, a Companhia celebrou operações de derivativos (swap), observando os montantes equivalentes e os demais termos e condições das respectivas operações de crédito, com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição cambial e juros.

As três operações foram designadas para fair value hedge onde a dívida deve ser ajustada ao valor justo para o risco que foi designado, com contrapartida no resultado, conforme fundamentado nos parágrafos 6.5.8 (a) e (b) do CPC 48 (IFRS 9). Dito isso, o impacto identificado no resultado referente ao ajuste foi de R$ 71.931 como receita financeira.

O saldo das respectivas dívidas em 30 de setembro de 2026 é de R$ 497.489 com o “Scotia 4”, R$ 253.931 com o “Scotia 5” e R$ 990.888 com o BBVA.

Os referidos empréstimos possuem cláusulas restritivas que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

Ano	Principal	Custo de captação
2026	-	7.334
2027	1.017.978	29.337
2028	1.887.468	24.333
Após 2029	16.455.373	88.756
Total	19.360.819	149.760

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida ("Notas") emitidos por entidades que detém participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista semestralmente nas Notas, está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

Emissor Parte Relacionada/título	Alocação	%	Remuneração	Vencimento
Emissor - ITAUSA	731.000	8,50%		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	2.024.694	23,54%		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	2.020.758	23,50%		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	899.427	10,46%		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Emissor Parte Relacionada/título	Alocação	%	Remuneração	Vencimento
Emissor - LineCo	2.924.121	34,00%		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	8.600.000			

	30/09/2026	31/12/2025
Ativo		
Circulante	178.002	561.677
Não circulante	8.600.000	8.600.000
Total	8.778.002	9.161.677

	30/09/2026	30/09/2025
Resultado		
Rendimento TVM	1.040.715	1.024.884
Total	1.040.715	1.024.884

b) Operações entre entidades jurídicas

(i) Ouro Verde

	30/09/2026	31/12/2025
Passivo		
Fornecedores	(301)	(395)
Total	(301)	(395)

	30/09/2026	30/09/2025
Resultado		
Custo dos serviços prestados	(2.511)	(3.064)
Total	(2.511)	(3.064)

No período findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

(i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“UNIDAS”), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas spot (esporádicas) pela Companhia, com prazo indeterminado e valor total estimado de aproximadamente R$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da Administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	30/09/2026	30/09/2025
Honorários da Administração	10.178	9.591
Benefícios de curto prazo	1.130	1.065
Total	11.308	10.656

12. TRIBUTOS

12.1. Tributos correntes

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
IR	-	-	14.089	2.983	(461.364)	(692.765)
Contribuição social	-	-	2.748	641	(147.629)	(268.613)
PIS/COFINS	-	-	-	-	(45.411)	(52.683)
ICMS	-	-	-	-	(54.994)	(70.501)
ISS	-	-	2	-	(1.860)	(527)
IRRF	9	8	-	-	(1.555)	(2.075)
Outros	-	-	-	-	(5.753)	(3.137)
Total	9	8	16.839	3.624	(718.566)	(1.090.301)

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

12.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em 30/09/2026	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%	Base em 31/12/2025	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%
Imposto diferido ativo				
Provisão para perda PIS/COFINS	58.041	19.734	51.424	17.484
Provisão Derivação Clandestina	1.647	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	30.921	10.513	44.015	14.965
Provisão Compartilhamento de faixa	465	158	391	133
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.600	2.584	7.365	2.504
Provisão para bônus	23.141	7.869	26.606	9.046
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	983.615	334.429	1.037.523	352.758
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	58.841	20.006	60.338	20.515
Efeitos do “swap” cambial	461.225	156.816	255.221	86.776
Total	1.625.496	552.669	1.484.529	504.741
Imposto diferido passivo				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(4.738.135)	(1.610.966)	(4.920.585)	(1.672.999)
Ajuste de valor justo	(96.832)	(32.923)	-	-
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(38.116)	(9.529)	(41.556)	(10.389)
Total	(4.873.083)	(1.653.418)	(4.962.141)	(1.683.388)
Saldo de imposto diferido líquido	(3.247.587)	(1.100.749)	(3.477.612)	(1.178.647)

(a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 14.2.a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

(b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 30 de setembro de 2026

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2025	Outros Resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 30/09/2026
Imposto diferido ativo				
Provisão para perda PIS/COFINS	17.484	-	2.250	19.734
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560
Provisão para contingências e outras	14.965	-	(4.452)	10.513
Provisão cruzamento de faixa	133	-	25	158
Provisão - gastos com compensação ambiental	2.504	-	80	2.584
Provisão para bônus	9.046	-	(1.178)	7.868
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no Patrimônio (a)	352.758	-	(18.329)	334.429
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (Outros Resultados Abrangentes)	20.515	(509)	-	20.006
Efeitos do “swap” cambial	86.776	-	70.041	156.817
	504.741	(509)	48.437	552.669
Imposto diferido passivo				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.672.999)	-	62.033	(1.610.966)
Ajuste de valor justo	-	-	(32.923)	(32.923)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(10.389)	-	860	(9.529)
Total	(1.683.388)	-	29.970	(1.653.418)
Saldo de imposto diferido líquido	(1.178.647)	(509)	78.407	(1.100.749)

	2026	2027	2028	2029 +	Total
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	26.198	18.329	18.329	489.813	552.669

12.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	30/09/2026	30/09/2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.314.519	4.080.013
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(27.847)	(71.281)
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	249.454	273.566
Adições temporárias	120.624	162.414
(+) Depreciação fiscal x societária	182.450	162.539
(+) Provisão para bônus	17.666	16.169
(+) Provisão ambiental	236	219
(+) Provisão p/ repasse contratual	6.616	5.297
(+) Condicionante ambiental	1.587	1.587
(+) Cruzamento de faixa	73	151
(+) Provisão para perda do contas a receber	(498)	1.321
(+) Valor justo das debêntures incentivadas e derivativos	(89.953)	-
(+) Outros	2.447	(24.869)
Exclusões temporárias	128.830	111.152
(-) Bônus	(23.265)	(20.939)
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(53.909)	(56.251)
(+) Ganho “Swap”	206.004	222.807
(-) Outros	-	(34.465)
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	3.536.126	4.282.298
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.104.491)	(1.448.668)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78.407	92.104
Total	(1.026.084)	(1.356.564)
Alíquota efetiva de IR e CS	30,96%	33,25%

13. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

13.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R$81.606 (R$74.990 em 31 de dezembro de 2025) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência da ausência de expectativa para desfecho das negociações e repasse nos próximos 12 meses.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

Em junho de 2025, a Companhia reverteu o montante de R$28.862 em outras receitas operacionais referente ao período de junho de 2020 a junho de 2021, em razão da prescrição dos saldos.

13.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R$7.600 (R$7.364 em 31 de dezembro de 2025), com base no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, referente ao cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR), objeto da condicionante 2.13 da LO (Licença de Operação) nº 762/2008.

13.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R$19.938 (R$20.486 em 31 de dezembro de 2025), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, constantes das licenças emitidas para construção e operação da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

14.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R$1.360.199 para R$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R$1.192.463 para R$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 14.4.a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA (“Purchase Price Allocation”), cujo resultado apontou que dos R$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$292.891, sendo R$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde equivale a R$431.546.

14.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

Em 19 de março de 2025 a Companhia deliberou e aprovou, via Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R$297.701, oriundos da desconstituição da reserva. O pagamento foi realizado em 15 de abril de 2025.

c) Dividendos pagos

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14.3.b), a Companhia distribuiu como forma de dividendos em 15 de abril de 2025 o montante de R$297.701.

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Em 24 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R$431.545, apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, a ser findado em 31 de dezembro de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas em 24 de setembro de 2025.

Em 27 de março de 2026, a NTS efetuou o pagamento de R$1.281.951 de dividendos referentes ao ano de 2025, acrescidos de R$42.304 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 22 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$1.543.155, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2026. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 27 de julho de 2026.

Por fim, em 14 de setembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R$431.545, apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, a ser findado em 31 de dezembro de 2026. O dividendo foi pago aos acionistas em 25 de setembro de 2026.

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e de 2025, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Lucro líquido do período	745.279	883.584	2.288.435	2.723.449
Total de ações emitidas	2.312.328.578	2.312.328.578	2.312.328.578	2.312.328.578
Lucro básico e diluído por ação em reais	0,32	0,38	0,99	1,18

14.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

14.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor negativo de R$38.835 (R$39.823 em 31 de dezembro de 2025) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 20.b).

	30/09/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(39.823)	(137.671)
Resultado “swap” antes do ajuste a valor justo	(157.874)	(80.055)
(-) Resultado “swap” a valor justo	(156.377)	68.199
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	1.497	148.254
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	(509)	(50.406)
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	(38.835)	(39.823)

15. RECEITA LÍQUIDA

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Receita bruta de serviços (i)	2.027.296	2.313.615	6.021.083	6.820.297
Encargos sobre serviços	(329.635)	(366.630)	(988.706)	(1.032.004)
Gás de balanceamento (ii)	30.306	9.770	137.820	57.746
Gás para Uso do Sistema - GUS (iii)	87.340	41.847	246.531	114.113
Ajuste de tarifa	(10.901)	(11.019)	(32.347)	(32.699)
Total	1.804.406	1.987.583	5.384.381	5.927.452

(i) A redução entre os períodos decorre do encerramento do contrato de *ship or pay* do Malhas SE em dezembro de 2025. A partir de 2026, com a migração para o modelo de entrada e saída, a receita passou a ser reconhecida apenas sobre os volumes efetivamente transportados, eliminando a remuneração sobre a capacidade não utilizada e reduzindo o faturamento da Companhia.

(ii) O aumento da receita de gás de balanceamento no período decorre de paradas de manutenção e outros eventos operacionais na rota 2 e 3 do pré-sal, que reduziram a oferta de gás na rede de transporte da Companhia. Para preservar o equilíbrio operacional da malha, a NTS realizou compras adicionais de gás de balanceamento, cujos custos foram posteriormente repassados aos carregadores.

(iii) A variação decorre do aumento do volume de compra do gás adicionado ao aumento da tarifa praticada, como consequência houve um aumento da receita de repasse.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

16. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Depreciação (i)	(109.034)	(105.076)	(327.043)	(326.825)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(7.814)	(8.214)	(23.682)	(23.351)
Operação e manutenção	(14.874)	(15.050)	(37.637)	(39.601)
Direito de passagem	(32.205)	(33.569)	(93.402)	(93.932)
Energia elétrica	(5.682)	(3.500)	(15.750)	(10.418)
Seguros	(4.606)	(4.579)	(13.955)	(14.093)
Gás utilizado no sistema (ii)	(64.008)	(35.027)	(176.872)	(94.459)
Custos ambientais	(278)	(301)	(2.064)	(696)

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Serviços de consultoria	(3.896)	(2.595)	(9.296)	(7.194)
Treinamentos e seminários	(582)	(463)	(1.120)	(1.121)
Custos com pessoal	(19.769)	(18.133)	(56.784)	(54.480)
Gás de balanceamento (iii)	(24.892)	(8.679)	(112.357)	(52.497)
Outros	(12.419)	(14.476)	(31.704)	(38.519)
Total	(300.059)	(249.662)	(901.666)	(757.186)

(i) Valores líquidos dos créditos de PIS/COFINS.

(ii) A variação decorre do aumento do volume de compra do gás, adicionado ao aumento da tarifa praticada.

(iii) O aumento das despesas com gás de balanceamento no período decorre de paradas de manutenção e outros eventos operacionais nas rotas 2 e 3 do pré-sal, que reduziram a oferta de gás na rede de transporte da Companhia. Para preservar o equilíbrio da malha, a NTS realizou compras adicionais de gás de balanceamento ao longo do período.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Despesas com pessoal	(14.834)	(14.059)	(42.981)	(40.689)
Assessoria jurídica	(2.091)	(750)	(5.028)	(2.835)
Auditoria	(229)	(244)	(596)	(486)
Assessoria contábil	(620)	(611)	(1.846)	(1.776)
Consultoria	(3.445)	(1.914)	(6.811)	(4.162)
Patrocínios e doações	(4.900)	(2.000)	(12.282)	(6.135)
Manutenções de licenças	(1.172)	(1.524)	(4.786)	(4.465)
Recrutamento e seleção	(142)	(41)	(400)	(105)
Aluguéis e taxas	(422)	(324)	(1.117)	(980)
Serviços contratados	(90)	(48)	(455)	(179)
Despesas com escritório e outras	(2.370)	(2.514)	(5.357)	(6.641)
Total	(30.315)	(24.029)	(81.659)	(68.453)

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
Rendimentos de aplicações financeiras	403.050	404.945	1.216.552	1.131.994
Atualização monetária	469	-	1.353	44.049
Ajuste de valor justo de instrumento financeiro (b)	3.137	18.826	165.421	18.826
Outras	419	919	735	1.313
Total de receitas financeiras	407.075	424.690	1.384.061	1.196.182
Despesas financeiras:				
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(788.905)	(822.866)	(2.311.503)	(2.230.184)
Impostos sobre resultado financeiro	(94)	(19)	(3.807)	(867)
Multas e juros	(225)	(73)	(4.866)	(281)
Ajuste de valor justo de instrumento financeiro (b)	356	-	(75.468)	-
Atualização monetária	(6.574)	(4.070)	(74.868)	(37.977)
Outras	(104)	(40)	(537)	(2.118)
Total de despesas financeiras	(795.546)	(827.068)	(2.471.049)	(2.271.427)
Resultado financeiro líquido	(388.471)	(402.378)	(1.086.988)	(1.075.245)

(a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 10, nº 14.5 e nº 20.b) e f).

(b) A Companhia possui instrumentos financeiro de dívida e derivativos mensurados a valor justo, bem como instrumentos de dívida cujo valor contábil é ajustado para refletir os efeitos das relações de fair value hedge. Essas rubricas incluem: (i) o valor justo das debêntures incentivadas e das operações de financiamento Scotia 4, Scotia 5 e BBVA, designadas como itens protegidos em relações de fair value hedge; e (ii) os valores justos dos instrumentos derivativos vinculados a essas dívidas, apurados por meio da marcação a mercado.

19. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

19.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

A Companhia registrou em seu balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o montante de R$185 referente a contingências trabalhistas e R$24.381 relacionadas a contingências tributárias. As ações trabalhistas concentram-se, em sua maioria, em discussões sobre responsabilidade solidária, enquanto, na esfera tributária, o principal processo refere-se à “tese do século”.

19.2. Depósitos judiciais

	30/09/2026	31/12/2025
Trabalhistas	576	353
Fiscais	4.588	4.105
Total	5.164	4.458

19.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	30/09/2026	31/12/2025
Cíveis	(8.977)	(10.431)
Trabalhistas	(4.236)	(4.616)
Tributárias	(407.516)	(329.235)
Ambientais	(75.483)	(72.408)
Total	(496.212)	(416.690)

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R$348.045 (R$324.769 em 31 de dezembro de 2025). Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2026, a Companhia aumentou em aproximadamente R$54 milhões o saldo em decorrência de auto de infração que questionam o tratamento tributário dos juros sobre capital próprio (JCP), especificamente em relação à alegada redução indevida da base de cálculo do IRPJ e da CSLL referente ao ano-calendário de 2020.

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2026	2027	2028+	Total
Debêntures e Notas Comerciais	149.982	2.185.888	27.687.707	30.023.577
Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a)	117.847	1.361.707	2.706.099	4.185.653
Fornecedores	996.625	-	-	996.625
Total	1.264.454	3.547.595	30.393.806	35.205.855

(a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor negativo de R$264.477 corresponde a posição líquida dos "swaps" contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 30 de setembro de 2026, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US$365.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos ("swap" cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos. Adicionalmente, em abril de 2026, conforme mencionado na nota explicativa 10.5, a Companhia contratou três novas operações de dívidas denominadas em moeda estrangeira que totalizam US$ 150.000 e EUR 174.000. Em linha com sua estratégia de gerenciamento de riscos financeiros, foram celebrados instrumentos derivativos vinculados a essas captações, cujos montantes *nocionais*, fluxos financeiros e prazos de vigência correspondem substancialmente aos principais e vencimentos das respectivas dívidas protegidas, com o objetivo de reduzir a exposição da Companhia às variações cambiais e demais riscos de mercado associados a tais obrigações.

As operações de financiamento Scotia 4, Scotia 5 e BBVA foram designadas em relações de fair value hedge. Assim, as variações no valor justo dos derivativos e os correspondentes ajustes a valor justo dos financiamentos designados como itens protegidos são reconhecidos diretamente no resultado do período. Por sua vez, as operações do Scotia 1, Scotia 3 e Citibank, designadas como cash flow hedge, têm parcela efetiva da variação do valor justo dos derivativos reconhecida em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. No ano 2026, o efeito no resultado líquido dos derivativos das três novas operações é de R$ 92.187 como despesa financeira.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocional)	30/09/2026	31/12/2025
	"Swap" (cambial)					
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	Abril/2027	US$150.000	772.449	1.630.127
	Posição passiva	CDI + 1,35%	Abril/2027	R$710.625	(768.729)	(1.490.100)
				MTM "Swap"	3.720	140.027
Scotia Bank (3)	Posição ativa	USD/BRL + 5,20%	Fevereiro/2028	US$170.000	876.048	964.725
	Posição passiva	CDI + 0,60%	Fevereiro/2028	R$1.004.700	(1.034.268)	(1.077.979)

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocional)	30/09/2026	31/12/2025
				MTM “Swap”	(158.220)	(113.254)
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%	Abril/2027	US$45.000	230.760	490.435
	Posição passiva	112,7% do CDI	Abril/2027	R$213.188	(222.969)	(449.009)
				MTM “Swap”	7.791	41.426
Scotia Bank (4)	Posição ativa	USD/BRL + 4,58%	Março/2029	US$100.000	497.589	-
	Posição passiva	CDI + 0,60%	Março/2029	R$521.940	(529.049)	-
				MTM “Swap”	(31.460)	-
Scotia Bank (5)	Posição ativa	USD/BRL + 4,76%	Maio/2029	US$50.000	254.034	-
	Posição passiva	CDI + 0,60%	Maio/2029	R$249.500	(266.495)	-
				MTM “Swap”	(12.461)	-
BBVA	Posição ativa	EUR/BRL + 3,588%	Abril/2029	EUR 174.000	995.431	-
	Posição passiva	CDI + 0,404%	Abril/2029	R$1.046.610	(1.059.610)	-
				MTM “Swap”	(64.179)	-
Contrato de dólar futuro (NDF – BNP)	NDF	Dólar contratado – 5,70	Outubro/2026	US$ 9.246	(4.802)	-
Contrato de dólar futuro (NDF – Bradesco)	NDF	Dólar contratado – 5,79	Dezembro/2026	US$ 9.246	(4.866)	-
					(264.477)	68.199

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

	Ativo		Passivo		Posição Líquida	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	11.510	1.088	(76.476)	(92.321)	(64.966)	(91.233)
Não circulante	-	180.806	(148.291)	(20.150)	(148.291)	160.656
Total	11.510	181.894	(224.767)	(112.471)	(213.257)	69.423

Os saldos da posição líquida incluem, além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumentos de proteção cambial relacionados a contratos com fornecedores. Adicionalmente, por esta nota contemplar a posição líquida de todos os derivativos, também inclui os swaps vinculados às debêntures incentivadas, contratados para proteção da exposição à taxa de juros.

c) Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.1, a Companhia possui a nona e décima primeira emissão de debênture, cuja remuneração está atrelada à variação do IPCA, acrescida de “spread” bancário. Com o objetivo de mitigar a exposição aos riscos decorrentes da variação da inflação e alinhar os fluxos financeiros da dívida à sua política de gestão de riscos, a Companhia contratou, na data de liquidação das referidas debêntures, instrumentos financeiros derivativos na modalidade de “swap”.

Os contratos de “swap” possuem vencimento coincidente com o das debêntures e estrutura de fluxos de caixa equivalente à das dívidas originais, sendo a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Dessa forma, a Companhia efetivamente converte a indexação da dívida de IPCA para CDI.

O impacto conjunto das debêntures e dos instrumentos financeiros derivativos, ambos mensurados a valor justo por meio de resultado, até 30 de setembro de 2026, resultaram em uma receita financeira líquida de R$110.210.

O principal risco associado a essa estrutura refere-se ao risco de mercado, decorrente das variações nas taxas de juros (CDI) e no índice de inflação (IPCA), que podem afetar o valor justo dos instrumentos e, consequentemente, o resultado da Companhia. Como estratégia de mitigação desses riscos, a Companhia utiliza os contratos de “swap” como instrumento de “hedge”.

A Companhia monitora continuamente a efetividade econômica dessas operações e a exposição aos riscos envolvidos, adotando práticas de gestão financeira prudente e alinhadas às políticas internas de risco.

d) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas. O risco existente é de uma eventual dificuldade financeira pelo seu principal cliente.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em setembro de 2026, a Petrobras apresentou 4 (quatro) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 29 de março de 2026, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R$594.908.

e) Análise de sensibilidade

Em 30 de setembro de 2026, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 10, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário base (*)	Provável (*)
Ativo financeiro				
Caixa e equivalentes de caixa	565.982	Queda do CDI	77.257	67.918
TVM	9.038.919	Queda do CDI	1.233.812	1.084.670
Passivo financeiro				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	20.056.629	Alta do CDI	(6.588.193)	(6.201.356)

(*) Cenários projetados para 12 meses.

(a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.

(b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 13,65% da data-base 30 de setembro de 2026, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 12%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 16 de outubro de 2026, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

f) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

			30/09/2026		31/12/2025	
Ativos financeiros (circulante e não circulante)		Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	565.982	565.982	1.135.751	1.135.751
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	9.038.919	9.038.919	9.377.860	9.377.860
Contas a receber	Custo amortizado		938.717	938.717	1.386.053	1.386.053
Outras contas a receber	Custo amortizado		84.745	84.745	13.463	13.463
Depósitos vinculados	Custo amortizado		828	828	1.558	1.558
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	11.510	11.510	181.894	181.894
Total			10.640.701	10.640.701	12.096.579	12.096.579

			30/09/2026		31/12/2025	
Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)		Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fornecedores	Custo amortizado		996.625	996.625	934.562	934.562
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		18.472.540	19.922.538	19.491.546	20.990.622
Debênture	Valor justo por meio do resultado	2	1.054.717	1.054.717	256.651	256.651
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	56.880	56.880	112.471	112.471
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de resultado	2	167.888	167.888	-	-
Total			20.748.650	22.198.648	20.795.230	22.294.306

(a) A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.

- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

g) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

		Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						
Financiamentos, Derivativos e Dividendos	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Principal	Juros	Custo captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação cambial	Custo captação	Ajuste a valor justo	Outros	Saldo em 30 de setembro de 2026
Notas comerciais	(778.026)	-	120.178	-	-	-	(89.321)	-	(534)	-	-	(747.703)
Debêntures (iii)	(15.871.082)	213.333	2.194.589	70.864	-	-	(1.797.404)	-	(21.138)	93.490	(5.712)	(15.123.060)
Empréstimo 4.131	(3.099.089)	(800.267)	87.844	5.565	-	-	(80.019)	162.103	(4.562)	71.931	-	(3.656.494)
Instrumento Financeiro Derivativo (i)	69.423	-	251.652	-	8.715	-	(288.641)	(162.103)	-	(73.970)	(18.333)	(213.257)
IR Câmbio (ii)	-	-	15.536	-	-	-	(15.536)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	3.298.955	-	-	-	(3.298.955)	-	-	-	-	-	-
Total	(19.678.774)	2.712.021	2.669.799	76.429	8.715	(3.298.955)	(2.270.921)	-	(26.234)	91.451	(24.045)	(19.740.514)

(i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 20.b). Adicionalmente, os efeitos do ajuste de valor justo referem-se substancialmente às debêntures incentivadas. Por fim, as informações das alterações não caixa de outros referem-se ao efeito de derivativo de fornecedores.

(ii) Referem-se ao imposto de renda incidente sobre as liquidações de dívidas junto às seguintes instituições financeiras: Scotia 1, aproximadamente R$6.440, Citibank R$1.235, Scotia 3 R$ 3.384, Scotia 4 R$ 1.802 e BBVA R$ 2.675.

(iii) O montante classificado como “outros” corresponde integralmente ao efeito da consolidação do fundo exclusivo, em virtude da aquisição, por este, de debêntures emitidas pela Companhia. Adicionalmente, a rubrica de ajuste ao valor justo da debênture referente à 9ª emissão e a 11ª emissão corresponde à mensuração da dívida pelo seu valor justo.

21. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 30 de setembro de 2026:

Classe de contratos	2026	2027	2028	2029	2030+	Total
Aluguel	434	4.180	266	53.577	34.992	93.449
Aquisição de materiais	-	157	1.101	-	-	1.258
Consultoria	1.692	28.588	17.604	10.222	21.525	79.631
Serviços e construção e montagem	8.941	19.567	346.557	2.091	-	377.156
Serviços IT	462	4.657	3.839	4.075	14.517	27.550
Serviços jurídicos	3.437	1.794	7.726	40	4.461	17.458
Serviços de operação, manutenção e integridade	42.650	339.210	63.500	128.207	782.693	1.356.260
Serviços de “facilities” e viagens	-	7.644	9.860	15.397	31	32.932
Outros	2.948	57.480	58.260	7.615	27.078	153.381
Total	60.564	463.277	508.713	221.224	885.297	2.139.075

b) Garantias

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R$5.083 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	2.080
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	62
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	88
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	45
Rua Dois, 21, Conforto, Volta Redonda, RJ	86
Rua do Catete, 359, Bl. B – 6º Andar, Catete – Rio de Janeiro, RJ	952

22. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

Tipo de seguro	Início de vigência	Término de Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/04/2025	03/10/2026	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/04/2025	03/10/2026	400.000
Riscos ambientais	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/04/2025	03/10/2026	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2025	03/10/2026	60.000
Fraude corporativa (Crime)	03/04/2025	03/10/2026	5.000
Riscos de Engenharia (Projetos)	19/01/2026	31/07/2030	942.545
Responsabilidade Civil Obras (Projetos)	08/05/2026	31/07/2028	60.000
Total			3.582.545

As vigências das apólices acima que venceram no dia 3 de outubro de 2026 já foram renovadas até o ano de 2028, e os valores de cobertura não tiveram alterações materiais.

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas, exceto as apólices referentes aos projetos, e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 30 de setembro de 2026 a título de despesas antecipadas:

Descrição	30/09/2026	31/12/2025
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	-	10.264
Responsabilidade Civil Geral	-	2.002
Riscos Ambientais	-	784
Responsabilidade Civil D&O	-	567
Seguros corporativos	-	227
Outros - seguros	-	892
Total de seguros	-	14.736
Outras despesas antecipadas	2.871	2.218
Total	2.871	16.954

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emissão da 13ª debênture simples

Em 18 de setembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures, no montante de até R$ 1.500.000, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública destinada a investidores profissionais, com o prazo de sete anos, e custo de até CDI + 0,90%. Em 9 de outubro de 2026, foi realizada a liquidação da operação no total de R$ 1.040.000.

Revisão do cálculo tarifário para o ciclo tarifário 2026-2030

Conforme mencionado na nota explicativa 1.5, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) está conduzindo a revisão tarifária das transportadoras de gás natural para o ciclo 2026–2030. Em outubro de 2026, deliberou pela adoção do método Recovered Capital Method (RCM) para a valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) relacionados ao Contrato Legado da Malha Sudeste, vencido em dezembro de 2025.

A NTS discorda do método e tem adotado as medidas legais cabíveis para reconsideração da decisão, diretamente ou por meio da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGás). Foram apresentados recursos administrativos perante a ANP, bem como ação questionando a legalidade do RCM e de sua introdução na regulamentação. O Conselho de Administração da Companhia aprovou ainda o ajuizamento de medida judicial em face da ANP, visando à anulação ou suspensão dos efeitos da referida decisão, condicionado ao indeferimento dos recursos administrativos ou à ausência de solução consensual com as autoridades competentes. Diante da incerteza regulatória, aprovou também a suspensão de novos investimentos e a revisão de projetos já aprovados e ainda não executados, exceto aqueles necessários à segurança e à integridade de seus ativos.